

# *Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2016*

Às 14h (quatorze horas) do dia 26 de outubro de 2016 reuniram-se para a 10ª (décima) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar da reunião, o Controlador do Instituto, Senhor Claudemir Gomes da Silva, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balancete de Agosto de 2016; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou o comparativo das despesas e receitas de agosto de 2016 assim como os Balanços do mês em análise. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de agosto, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de agosto, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, segundo os extratos bancários e estes com os saldos lançado no Balancete de agosto de 2016, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de agosto de 2016. Após a Presidente solicitou ao Senhor Claudemir para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de agosto do corrente ano com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de agosto de 2016. Conforme os relatórios apresentados, as contribuições dos segurados e do patrocinador referente ao mês de agosto com vencimento em 15 de setembro do corrente ano foram regularizadas. A Presidente trouxe para apreciação da sessão o processo 2015/12/874 que trata do Estágio Probatório dos Servidores Ativos Efetivos do PREVINI. Em uma análise geral, a Procuradoria do PREVINI, opina que deveria convocar os Conselhos desta Autarquia para manifestação, já que todos os servidores são portadores de estabilidade constitucional e legal, e o RH informa que estes servidores foram nomeados, empossados e entraram em exercício, e que nenhum servidor descumpriu o que determina a lei para os fins em espécie. Foi sugerido, ainda, da possibilidade de se formar uma nova comissão para avaliar os servidores. Nesse momento, a Presidente deste Conselho, se ausentou da sessão, em virtude de ser servidora efetiva, e estar impedida de opinar sobre o tema. Pela análise dos membros deste Conselho, não vislumbramos a necessidade de criação de uma nova comissão, em virtude do lapso de tempo. Entendemos, ainda, não haver óbice na publicação da Portaria de Estabilidade para os servidores que constam no referido processo. Retornando a reunião, A Presidente deste Conselho perguntou se alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
**Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela**

\_\_\_\_\_  
**Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré**

\_\_\_\_\_  
**Conselheiro: Rogério Righetto**

\_\_\_\_\_  
**Controlador: Claudemir Gomes da Silva**